PORTARIA Nº 969/2026

APROVA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS SOBRE PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (POP SIM 05/2026).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão – **POP SIM 05/2026 (Versão 01**), constante do Anexo Único desta Portaria, que estabelece os procedimentos operacionais padrão referentes aos Programas de Autocontrole (PACs) a serem implantados pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Produtos de Origem Animal (POA) de Peritiba, bem como os procedimentos de verificação oficial a serem adotados pelo SIM.

Art. 2º O POP SIM 05/2026 aplica-se ao Serviço de Inspeção Municipal de Peritiba – SIM e aos estabelecimentos de produtos de origem animal nele registrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças